



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 34/2026 - DERA/DG-CBV/IFRR

**Convocação para matrículas do EDITAL PROFEPT N° 02/2025 - DG-CBV/IFRR
EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA**

A Direção-Geral do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no **Exame Nacional de Acesso (ENA)** ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, em conformidade com o resultado final homologado, referente ao EDITAL PROFEPT nº 03/2025 – DG-CBV/IFRR. Considerando que alguns candidatos convocados anteriormente não encaminharam a documentação exigida dentro do prazo estabelecido ou não atenderam integralmente aos requisitos previstos no edital para efetivação da matrícula, verificou-se a existência de vagas remanescentes no processo seletivo.

Dessa forma, para assegurar o adequado preenchimento das vagas ofertadas e em conformidade com as regras previstas no edital do certame, é necessária a publicação de novo edital de convocação, destinado aos candidatos suplentes classificados em lista de espera, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

- Os documentos digitalizados devem ser enviados para profep@ifrr.edu.br;
- Período para envio dos documentos: **12 a 18/03/2026**.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) 01 (uma) foto de rosto 3x4 (**recente**);
- b) Carteira de identidade (**frente e verso**);
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física - O documento de CPF deve ser enviado, constar o número do CPF no verso do RG, na CNH ou em outro documento, não substitui o documento CPF;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Diploma Graduação: Diploma de curso de nível superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) reconhecido pelo MEC (**frente e verso**);
- f) Histórico Graduação (**frente e verso**);
- g) Comprovante de residência;
- h) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral (ou Certidão de Quitação Eleitoral - obtida pelo site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
- i) Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista, exigido para indivíduos do sexo masculino com idade superior a 18 anos, excetuando-se nos seguintes casos: - os candidatos maiores de 45 anos no ato do cadastramento - os candidatos estrangeiros; ou Laudo médico (se for o caso);
- j) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declaram indígenas. (Esse documento deve ser apresentado facultativamente, pelos que se declaram indígenas, porém não substitui a certidão de nascimento ou casamento registrado em cartório, esse deve ser obrigatoriamente enviada, como acima listado);
- k) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, conforme Portaria Normativa do MEC, nº 1.117, de 01/11/2018.
- l) **Para as vagas destinadas aos Servidores(as):** ser técnico(a)-administrativo(a) em educação (TAE) ou docente, pertencentes ao quadro permanente, ativo, incluindo os(as) que se encontram em estágio probatório, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (especificamente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e

Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II).

m) Para as vagas destinadas a Ampla Concorrência: ter atuado, mediante comprovação, entre os anos de 2024 e 2025 por, pelo menos, um semestre completo (6 meses) ou 80 horas totais, em espaços formais ou não-formais, no exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de:

- Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)6; e/ou
- Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação).

Assim, seguem abaixo os candidatos a serem convocados para a próxima etapa de matrícula:

IFRR- SERVIDORES- LINHA DE PESQUISA 1

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	RESULTADO
0008194	ALESSANDRO TEIXEIRA CHAVES	Geral	76,00	Suplente

IFRR- AMPLA CONCORRÊNCIA- LINHA DE PESQUISA 2

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	RESULTADO
0010815	GARDENIA MADSEN PACHECO BIAZATTE	Geral	70,00	Suplente
0011342	LEANDRO DOS ANJOS OLIVEIRA	PPI - Pretos(as), pardos(as) e indígenas	70,00	Suplente
0013129	KARLOS EDUARDO GUIMARAES MARINHO	Geral	70,00	Suplente

Boa Vista - RR, 11 de março de 2026

[Assinado Eletronicamente]

Allan Johnny Matos de Mesquita

Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos

Port. nº2656/GAB-REITORIA/IFRR - D.O.U. 17 DE JUNHO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Allan Johnny Matos de Mesquita, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV)**, em 11/03/2026 16:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415338

Código de Autenticação: e0f10275fa

